



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Veto Total, do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 19/2021, de autoria do Vereador Fabiano José dos Santos e outros.

O referido Veto Parcial foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 13/05/2021, sob nº 316/2021.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 19/05/2021, foi enviada fotocópia do presente Veto Total ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Chefe do Poder Executivo houve por bem vetar totalmente o Projeto de Lei nº 19/2021.

As razões do veto não são convincentes, pois apenas justificou que a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 15 e 16, proíbe a criação de despesa pública sem que haja estimativa de impacto financeiro e declaração do ordenador de despesa, sem, contudo, apresentar qualquer documento comprobatório.

Ante o exposto, considerando que a matéria tratada no Projeto é perfeitamente possível de ser deflagrada pelos Vereadores, opino pela REJEIÇÃO do Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 19/2021.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 31 de maio de 2021.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Veto Total, do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 19/2021, de autoria do Vereador Fabiano José dos Santos e outros.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que opinou pela REJEIÇÃO do Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 19/2021.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 31 de maio de 2021.



João Francisco Gonçalves Gil
Presidente



Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Relator



Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Revisor